



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
PPGBio – Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade

(Reconhecido pela CAPES conforme portaria nº 478, de 13 de maio de 2020 com aula inaugural em 02 de agosto de 2019)

**EDITAL 01/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO JUNTO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**

A coordenação do PPGBio - Programa de Pós-graduação em Biodiversidade - da Universidade Regional de Blumenau – FURB - no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para Bolsistas de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, para ingresso no ano de 2024.

A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – www.furb.br/ppgbio, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

1 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	27 de Junho de 2024
Período de inscrições	27 de Junho a 02 de Julho de 2024
Homologação das inscrições	03 de Julho de 2024
Período de recursos da homologação das inscrições	04 de Julho de 2024 (até as 18:00 h)
Resposta às solicitações de recursos	05 de Julho de 2024 (para o e-mail do solicitante).
Divulgação dos resultados	06 de Julho de 2024
Período de recursos do resultado	07 de Julho de 2024 (até as 18:00 h, para o e-mail ppgbio@furb.br)
Respostas às solicitações de recursos	08 de Julho de 2024
Entrega dos documentos solicitados	09 de Julho de 2024
Início das Atividades	01 de Agosto de 2024

2 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições para o Processo de Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado deverão ser feitas *on-line*, enviando todos os documentos listados no item 2.2, em formato PDF, para o e-mail: ppgbio@furb.br

2.2 Os seguintes documentos devem ser enviados como anexos:

- 1) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente,
- 2) Documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: CIE/RNE),
- 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF),

4) Título de Eleitor,

5) Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local,

6) Currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID,

7) Diploma de conclusão do curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Observação: Não serão aceitos documentos complementares enviados após o encerramento do prazo de entrega da documentação exigida. Todos os documentos exigidos acima devem ser cuidadosamente conferidos, pois a ausência de algum deles implicará na não homologação da inscrição. Não será necessário o encaminhamento de outros documentos além dos listados acima. Para informações complementares, consulte a página do Programa www.furb.br/ppgbio ou entre em contato pelo telefone (47) 3321-0637 ou e-mail: ppgbio@furb.br

3 VAGAS/PÚBLICO ALVO

3.1 O Programa de Pós Graduação em Biodiversidade dispõem de 02 (duas) vagas para bolsistas de pós-doutorado.

3.2 Público Alvo:

- Os candidatos devem possuir graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Biomedicina, Nutrição, Química, Farmácia, Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Medicina Veterinária.

3.3. Inscrições de outras áreas devem ser avaliadas pela comissão de seleção. Na dúvida entre em contato pelo e-mail: ppgbio@furb.br

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será designada pelo Coordenador(a) do Programa, após ouvir o Colegiado do Programa e será constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, indicados entre os docentes do PPGBio.

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os seguintes critérios serão utilizados para a seleção e classificação dos candidatos:

1) Produção científica (artigos, capítulos de livros) publicada nos últimos cinco anos (2020-2024) (50%)

2) Avaliação do Plano de Trabalho (Anexo III do Edital FAPESC 20/2024 será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:

a) Aderência do Plano de Trabalho as linhas de pesquisa do PPG em Biodiversidade (20%),

- b) Justificativa do Projeto: apresentação da justificativa consistente, atualizado, contextualizando o tema do projeto proposto e coerência na apresentação das ideias (20%),
- c) Objetivos: (Geral e Específicos) apresentados de forma clara (10%).

Cada membro da comissão de avaliação atribuirá uma nota (de 0 a 10) para cada um dos itens acima listados em 2). O critério de desempate será o índice H dos candidatos.

5 RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos classificados por este Edital será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e no mural na entrada da secretaria do PPGBio, localizada na sala S-301, campus I da FURB (R. Antônio da Veiga, 140, Blumenau, SC).

6 PERÍODO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A bolsa para pós-doutorado terá duração de 12 meses, a iniciar em 01 de Agosto de 2024 e término em 31 de Julho de 2025

7 DAS BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

7.1 - O PPG em Biodiversidade dispõem de 02 (duas) bolsas de pós-doutorado obtidas pelo Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024 – Programa FAPESC de fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas Pós-Doutorado.

7.2 Os bolsistas contemplados nesse edital devem necessariamente se familiarizar e seguir as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024.

7.3 O bolsista deverá entregar até o final da vigência da bolsa, obrigatoriamente, no mínimo 01 (um) artigo científico publicado em periódico indexado no Web of Science (Quartile 1) ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

8.2 Será indeferida a inscrição:

- a) cuja documentação tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no cronograma;
- b) cuja documentação exigida estiver incompleta;
- c) que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

8.3 Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referente ao processo seletivo divulgados no site www.furb.br/ppgbio

Blumenau, 27 de Junho de 2024.

Sidney Luiz Stürmer, *Ph.D.*
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Biodiversidade